

**MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO – ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025 PMCP**

O Município de Correia Pinto /SC, inscrito no CNPJ nº. 75.438.655/0001-45, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, procedeu à **REVOGAÇÃO** do processo de Dispensa Eletrônica nº 08/2025 PMCP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sêmens bovinos, botijões de armazenamento e materiais necessários para realização de inseminação artificial bovina, como incentivo à produção de gado de corte no Município de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21. Processo Dispensa de Licitação Sistema Eletrônico Interno e-CIGA nº 08/2025 – PMCP.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: *“Considerando que o programa de melhoramento genético encontra-se em elaboração e surgiu a necessidade de acrescentar novos itens para otimizar sua efetividade, informo que haverá alteração no quantitativo dos produtos e acréscimo de novos itens. Conseqüentemente, o valor global da contratação também será modificado, demonstrando a necessidade de reavaliação do processo de licitação em questão pelo setor responsável. Diante da celeridade das tramitações internas e buscando evitar a realização de novos processos de licitação com itens correlacionados, cuja irregularidade foi verificada, solicitamos as retificações necessárias, conforme previsto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, que assegura a presente solicitação.”*

Assim, conforme dispõe o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a ocorrência de fato superveniente, justifica-se a revogação da referida Dispensa.

Correia Pinto, 19 de março de 2025.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

